



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº 048/2016, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 988 de 09 de dezembro de 2015:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2016 (Lei n.º 988/2015), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Fonte	103	5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	
12.122.0008.2.023 – Atividades da Secretaria de Educação			
3.1.90.16			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Fonte	103	5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	
12.365.0008.2.024 – Manutenção da Educação Infantil - Creche			
3.1.90.16			

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 4.000,00.**

**Art. 2º** - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Fonte	103	5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	
12.122.0008.2.023 – Atividades da Secretaria de Educação			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Fonte	103	5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	
12.365.0008.2.024 – Manutenção da Educação Infantil - Creche			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		

**TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 4.000,00.**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 24 de março de 2016.

  
**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal